Lâmina de Informações Essenciais sobre o Banrisul Foco IMA-B 5+ FI Financeiro RF LP Responsabilidade Ltda CNPJ:54.887.516/0001-29

Informações referentes a março de 2025

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o Banrisul FOCO IMA-B 5+ Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada. As informações completas podem ser obtidas no Regulamento do Fundo, disponível em www.banrisulcorretora.com.br e www.banrisul.com.br.

As informações contidas nessa Lâmina de Informações Essenciais são atualizadas mensalmente. Para realizar aplicações adicionais no Fundo, o cotista deve consultar a versão mais atualizada da Lâmina de Informações Essenciais e verificar se o Fundo está aberto para novas aplicações. Em função do objetivo e da política de investimento específica do Fundo, o Administrador poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações no Fundo, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

1. Público Alvo

Destina-se a acolher investimentos dos regimes próprios de prBCMdência social (RPPS), dispostos a assumir os riscos e as estratégias de investimentos, no longo prazo.

2. Objetivos do Fundo

O objetivo da CLASSE é acompanhar as variações do Índice de Mercado ANBIMA IMA-B 5+ (IMA-B 5+), calculado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), refletindo os movimentos dos títulos públicos federais indexados à inflação, com vencimento igual ou superior a 5 (cinco) anos, não admitindo alavancagem. As aplicações realizadas não contam com a garantia do Administrador e Gestor, ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC

3. Política de Investimentos

A CLASSE investirá em ativos financeiros de renda fixa, preferencialmente, as NTN-B (Notas do Tesouro Nacional – Série B) com vencimento igual ou acima de cinco anos.

4. Condições de Investimento

Investimento inicial mínimo: R$ 100,00
Investimento adicional mínimo: R$ 100,00
Resgate mínimo: R$ 100,00
Horário para aplicação e resgate: das 9h às 15h
Valor mínimo para permanência: R$ 100,00
Período de carência: Não há

Conversão de cotas na aplicação: Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação (D+0).
Conversão de cotas no resgate: No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data do pedido do resgate (D+2).
Pagamento dos resgates: O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de “2” dias úteis contados da data do pedido do resgate.

Taxa de administração: 0,20% (a partir de 01/04/2024)
Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: Carência: 15.08.2030
Taxa de entrada: Não há
Taxa de saída: Não há
Taxa de Performance: Não há

Taxa total de despesas: Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

5. Composição da Carteira

Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

6. Risco

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul classifica os Fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo como risco envolvido na estratégia de investimento de cada um. Nessa escala, a classificação do Fundo é:

7. Histórico de Rentabilidade

Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

8. Exemplo Comparativo

Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

9. Simulação de Despesas

Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro do fundo e até que o fundo complete 1(um) ano de operação, nos termos do art.8º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

10. Política de Distribuição:

As cotas do Fundo são distribuídas exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., instituição habilitada a atuar como integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, aos seus clientes, por meio de sua rede de agências e canais digitais. O distribuidor das cotas do Fundo é remunerado exclusivamente pela taxa de administração especificada no regulamento do Fundo, inexistindo remuneração adicional pela alocação dos recursos deste fundo, ou repasse de valores para terceiros, de forma que não há efetivo ou potencial conflito de interesses no esforço de venda. O distribuidor oferta para o público alvo do Fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

11. Supervisão e Fiscalização

Gerência de Administração Fiduciária
Rua Siqueira Campos, 736, 5º andar, CEP 90010-000, Porto Alegre – RS
Telefone: (51) 3215.2300 / Fax: (51) 3215.1707. Horário de atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h.
www.banrisulcorretora.com.br / www.banrisul.com.br
E-mail: Fundos_investimento@banrisul.com.br
OUVIDORIA: 0800.644.2200 / SAC 0800.646.1515

12. Supervisão e Fiscalização

Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.